


TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

Folha nº: 312
Processo nº: 307000.003/2016
Rubrica:  Matrícula: 424676

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

IDENTIFICAÇÃO CEB Nº 1.460.643-7

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB-D**, de um lado, e de outro, **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**, inscrito no CNPJ/MF 07.266.625/0001-49, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, nas instalações da sede da RA XXVII localizada no Shopping Jardim Botânico, situado à Rua 01, Quadra 01, Etapa 1, Lotes 289 e 305, salas 301 e 301-A, 3º andar, constante da Cláusula Décima Quinta do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **13/08/2017** até **13/08/2018**, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento, exceto a Cláusula Primeira – DO OBJETO, no que tange ao endereço, ora atualizado para Salas 301 e 301-A, conforme Medidor/Relógio kWh nº 1131457; e Cláusula Décima Sétima – DOS RECURSOS, onde a estimativa de gasto com a quarta prorrogação contratual é de R\$ 13.074,90 (treze mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) e ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária: **I- Unidade Orçamentária: 190129, II- Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9778, III- Natureza de Despesa: 339039 e IV- Fonte de Recurso: 100.**

RECEBIDO	
Em _____ / _____ / _____	
As _____ horas _____ minutos	
SEM EFEITO	
Rubrica _____	



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 13 de agosto de 2017.

PELA CEB-D:


SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL
 CPF: 392.466.391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF
 Gerência de Grandes Clientes

PELO CONSUMIDOR:


ALESSANDRO FABRICIO CLEMENTE PAIVA
 CPF: 647.697.981-72 - RG: 1.573.879 – SSP/DF
 ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DO JARDIM BOTÂNICO

Testemunhas


CLEIDSON FELIX ALMEIDA

CPF: 933.524.091-53 – RG: 2015220 SSP/DF


FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

CPF: 310.147.711-53 – RG: 822.870 SSP/DF

Folha nº:	313
Processo nº:	307.000.003/2016
Rubrica:	
Matrícula:	474616